



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

### **PROJETO DE LEI**

**"ACRESCE O INCISO III AO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.645, DE 25 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA AGENTE JOVEM DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao artigo 6º da lei nº 5.645, de 25 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

[...]

III - mulheres mães, em especial, as mães solo." (NR)

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

A gravidez na adolescência é uma realidade para muitas mulheres brasileiras, segundo relatório publicado em 2018 pela Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), a taxa mundial de gravidez adolescente é de 46 nascimentos por mil adolescentes e jovens mulheres entre 15 e 19 anos.

Na América Latina e no Caribe, a taxa é de 65,5 nascimentos e, no Brasil, mesmo após significativa queda nos últimos anos, o número é maior que o da região e atinge 68,4 nascimentos a cada mil mulheres jovens e adolescentes, chegando a marca de 1 a cada 5 bebês serem de mães jovens.

Tal realidade se refletiu no Plano Municipal para a Infância e Adolescência do nosso município para o período 2019-2028 que colocou a meta 1.1 na Área Temática “Atenção a Saúde do adolescente” que trata sobre: “reduzir em 50%, o índice de gravidez na adolescência no prazo de 5 anos”. Infelizmente, não há qualquer informação estatística que dê a magnitude deste fenômeno na nossa cidade no plano, todavia, se houve uma programação de uma meta para tratar dele, certamente tem valores significativos.

A gravidez na adolescência gera diversos impactos na vida dessas jovens mulheres, por exemplo, no aumento da evasão escolar. Segundo a pesquisa Aprendizagem em Foco do Instituto Unibancp, 35% das 610 mil mulheres na faixa dos 15 aos 17 anos que estavam fora da escola eram mães.

Essa dificuldade também se repete no mercado de



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

trabalho, pesquisa realizada por pesquisadoras da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo aponta que a maternidade na adolescência, embora não impossibilite o ingresso no mercado de trabalho, dificulta sobremaneira pelos seguintes fatores: “insuficiência de instrumentos de apoio no cuidado das crianças, baixo ganho salarial, falta de experiência de trabalho, filhos pequenos e pouca formação educacional” (OGIDO, SCHOR, 2012). De alguma maneira, então, repete-se e aprofunda-se dificuldades já enfrentadas no mercado de trabalho por mulheres mães.

Neste sentido, o trabalho citado apresenta como conclusão a necessidade de políticas públicas específicas para ampararem essas mulheres na sua trajetória no mercado de trabalho e com esse objetivo vem esta proposição. O programa Agente Jovem é uma importante política de primeiro emprego para a juventude (16-21 anos) mais pobre de nossa cidade, bem como, tem transversalidade com uma política social para as famílias que ganham até 2 salários mínimos. A carga horária de 20 horas semanais é, inclusive, uma medida que auxilia a conciliar emprego e estudo da nossa juventude.

Dessa maneira, a inclusão do critério de seleção, a rigor um critério de desempate, com prioridade para jovens mães e, em especial, mães solo, é uma importante medida que pode auxiliar a entrada dessas jovens no mercado de trabalho e no sustento de sua família. Destacamos que tal modificação legislativa pode minimizar uma barreira que é a entrada dessas mães no mercado de trabalho, isso porque, muitas vezes as jornadas de trabalho doméstico e cuidado da criança conflita com empregos de jornada de trabalho “completa”, ou seja, a jornada de 4 horas diárias seria um facilitador para a vida dessas jovens.

A dificuldade da combinação emprego no mercado de trabalho/trabalho doméstico é resultado de uma cultura brasileira machista que centraliza essas tarefas não remuneradas que propiciam a



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

sobrevivência das famílias nas mulheres. Essa realidade é apresentada em diversas pesquisas e pode ser confirmada pelos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que apontam que em mulheres com mais de 14 anos se dedicavam em 21,4 horas semanais em afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas, enquanto a quantidade de horas nos homens é igual a 11. De 2016 para 2019, essa diferença entre as médias masculina e feminina aumentou de 9,9 para 10,4 horas semanais, o que evidencia que em períodos de crise o peso do trabalho não pago para a sobrevivência das famílias cai ainda mais sobre as mulheres.

Diante do cenário apresentado, solicitamos a aprovação da presente proposição pelos nobres pares.

### Referências:

AGÊNCIA IBGE. Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas#:~:text=Em%202019%2C%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o%20com,0%20horas%20para%20os%20homens>.

BRASIL. Gravidez na adolescência: impacto na vida das famílias e das adolescentes e jovens mulheres. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/informe/Informativo%20Gravidez%20adolesc%C3%Aancia%20final.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/informe/Informativo%20Gravidez%20adolesc%C3%Aancia%20final.pdf)

G1. Brasil tem gravidez na adolescência acima da média latino-americana, diz OMS. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/noticia/brasil-tem-gravidez-na-adolescencia>



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

ncia-acima-da-media-latino-americana-diz-oms.ghtml

INSTITUTO UNIBANCO. Aprendizagem em Foco.  
D i s p o n í v e l e m :  
[https://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Aprendizagem\\_em\\_foco-n.05.pdf](https://www.institutounibanco.org.br/wp-content/uploads/2016/01/Aprendizagem_em_foco-n.05.pdf)

OGIDO, Rosalina; SCHOR, Néia. A Jovem Mãe e o Mercado de Trabalho. 4 Saúde Soc. São Paulo, v.21, n.4, p.1044-1055, 2012.

Plenário dos Autonomistas, 05 de maio de 2021.

**BRUNA CHAMAS BIONDI**  
**(MULHERES POR + DIREITOS)**  
**VEREADORA**